

應改為：“陶智豪”。

二零零五年四月二十八日

行政長官 何厚鏞

二零零五年四月二十九日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

行政法務司司長辦公室

第11/2005號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“御想集團（澳門）有限公司”簽訂向身份證明局提供J2EE應用伺服器及資料庫伺服器系統的合同。

二零零五年四月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

第12/2005號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與恆益兄弟建築有限公司簽署「水坑尾街行人天橋更換扶手電梯」的承包合同。

二零零五年四月二十七日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零五年四月二十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

deve ler-se: « 陶智豪 ».

28 de Abril de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Abril de 2005. —
A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Pires*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 11/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de server de aplicação J2EE e server de database à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a Companhia Elixir Grupo (Macau) Limitada.

26 de Abril de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 12/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Desmontagem e substituição das escadas mecânicas da Rua do Campo», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção Vantagem, Limitada».

27 de Abril de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 28 de Abril de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.